



*Estado do Rio Grande do Sul*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Fone: (54) 3392-1158 - Rua Rudolfo Beutler, 227 - CEP 99495-000

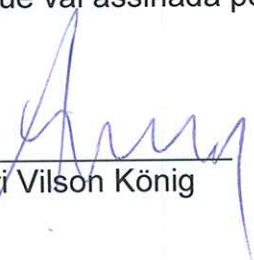
LAGOA DOS TRÊS CANTOS / RS

e-mail da Câmara Municipal de Vereadores: [camara@lagoa3cantos.rs.gov.br](mailto:camara@lagoa3cantos.rs.gov.br)



### **ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS – EM 31.12.2017**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (04.01.2018), as 8:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos, sito à Rua Rudolfo Beutler, nº 227 reuniu-se a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, constituída pelos servidores Clairton de Oliveira Fontoura, Ari Vilson König e Élcio Luiz Schneider, instituída pela Portaria nº 00486/2017, de 22/09/2017, com a finalidade de analisar e proceder o encerramento e fechamento dos bens patrimoniais do Poder Legislativo Municipal. Não estava presente o Sr. Clairton de Oliveira da Fontoura, por motivo de rescisão em 30/11/2017. Iniciando os trabalhos foram analisados as aquisições de bens do ano, sendo eles: Patrimônio nº 3944 - Uma Placa de Galeria Coletiva de Vereadores no valor de R\$ 1.400,00; Patrimônio nº 3945 – Um Ar Condicionado Split Samsung 9000 BTUs, no valor de R\$ 1.235,00; Patrimônio nº 3954 – Um Gravador Digital Zoom H2 Handi Recorder, no valor de R\$ 1.761,00 e Patrimônio nº 3955 – Um Conjunto de Mesa, Equalizador e Microfone, no valor de R\$ 2.580,00, totalizando R\$ 6.976,00 (seis mil, novecentos e setenta e seis reais). Em seguida foi procedida a conferência de todos os bens móveis e imóveis do Poder Legislativo, perfazendo um total de 123 (cento e vinte e três) itens, cujo montante é de R\$ 184.548,70 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Cabe salientar que os valores constantes de R\$ 184.548,70 estão em consonância com os valores registrados na Contabilidade Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos integrantes da Comissão Inventariante.

  
Ari Vilson König

  
Élcio Luiz Schneider